



PROCESSO Nº 3.314/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

### ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 05/12/2022 (cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001 da sessão realizada em 08/08/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e os membros Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Renata Guimarães da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação da Rua Rosa Antunes, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos nenhuma das empresas interessadas e qualificada nos autos.

Como ato inaugural da sessão, o Presidente apresentou aos membros presentes os envelopes contendo a documentação de proposta de preços relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Os membros da Comissão concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Outrossim, O Sr. Presidente informa e registra que a análise de mérito da documentação de habilitação todas participantes foi feita internamente pela CPL, acompanhada do Sr. Lucas dos Santos Lima, matriculado junto à municipalidade sob o nº 22.878, Coordenador de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, órgão técnico competente desta Administração Municipal e também requerente do Processo Administrativo que originou a presente licitação, sendo este o responsável pela avaliação dos documentos de habilitação que dizem respeito à comprovação de capacidade técnica das licitantes, de modo que, uma vez finalizada a análise documental habilitatória, foi identificado o seguinte quadro:

Da análise técnica realizada pelo Servidor vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, foi constatado que a empresa **Costa e Chaffin Comércio e Serviços EIRELI** não apresentou no rol de ramos por si explorados atividade compatível ao objeto ora licitado, contrariando o disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.4 do instrumento convocatório. Além disso, ainda no que diz respeito à análise documental feita pela CPL, observou-se que a empresa não apresentou a comprovação de que detém Capital Circulante Líquido (CCL)  $\geq 16,66\%$  do valor estimado da licitação, na forma do item 10.4.3 do instrumento convocatório, não atendendo, portanto, os critérios de qualificação econômico-financeira previstos no item 10.4 do edital, razão pela qual foi considerada inabilitada no certame licitatório.

Quanto à empresa **W. C. Construções e Serviços Ltda.** da análise documental feita pela CPL constatou-se que não foi apresentado o documento de identificação da Sócia Ivanisa da Silva Bento, esta componente do quadro societário da empresa, contrariando, pois, o disposto no 10.2.1 do instrumento convocatório. Apesar disso, em diligência ao processo de Cadastro de Licitante da



PROCESSO Nº 3.314/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Empresa (Processo Administrativo nº 13.008/2021), foi verificando e atestado por todos os membros da Comissão que consta o referido documento, não ensejando motivo para inabilitação da empresa. Inobstante o apontamento, na análise técnica feita pelo Servidor da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, entretanto, foi observado que os atestados de capacidade técnica apresentados pela Licitante não correspondem, em sua integralidade, aos quantitativos mínimos e descrições dos serviços indicados previamente como sendo os de maior relevância para a contratação, os quais estão previstos no item 10.5.4 do Instrumento Convocatório e seus subitens seguintes, não atendendo, portanto, os critérios de qualificação técnica previstos no item 10.5 do edital, razão pela qual foi considerada inabilitada no certame licitatório.

No que diz respeito à empresa **Mejec Construções Ltda. - EPP**, a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS vencida em 07/08/2022, ou seja, antes da data de abertura dos trabalhos do certame. Inobstante tratar-se de Empresa de Pequeno Porte, a qual faria jus aos benefícios previstos pela Lei Complementar nº 123/2006, a análise técnica feita pelo Servidor da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, indicou que os atestados de capacidade técnica apresentados pela Licitante não atendem aos quantitativos mínimos e descrições dos serviços indicados previamente como sendo os de maior relevância para a contratação, em especial aquele previsto no item 10.5.4.2 do Instrumento Convocatório, não atendendo, portanto, os critérios de qualificação técnica previstos no item 10.5 do edital, razão pela qual foi considerada inabilitada no certame licitatório.

Avançando, quanto à empresa **JG Do Cabo Serviços e Construções Ltda.**, a análise técnica feita pelo Servidor da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, indicou que a qualificação técnica profissional apresentada não apresenta paridade com os itens apresentados como sendo os de maior relevância para a contratação, estes exigidos pelos itens 10.5.4.1 e 10.5.4.2 do instrumento convocatório, não atendendo, portanto, os critérios de qualificação técnica previstos no item 10.5 do edital, razão pela qual a empresa foi considerada inabilitada no certame licitatório.

No que tange à empresa **Invicta Empreendimentos e Serviços EIRELI**, a análise técnica feita pelo Servidor da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, indicou que os atestados de capacidade técnica apresentados pela Licitante não atendem aos quantitativos mínimos e descrições dos serviços indicados previamente como sendo os de maior relevância para a contratação, em especial aquele previsto no item 10.5.4.2 do Instrumento Convocatório, não atendendo, portanto, os critérios de qualificação técnica previstos no item 10.5 do edital, razão pela qual foi considerada inabilitada no certame licitatório.

Adiante, da análise documental feita pela CPL constatou-se que a empresa **L. K. B. Construções Ltda.**: deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, tendo apresentado certidão da empresa "Heleno Construções Ltda. - EPP totalmente alheia à licitante".; apresentou termo de abertura e balanço de abertura sem quaisquer indícios de registro junto à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, seu Estado de Domicílio; e deixou de apresentar Declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indicasse os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas; contrariando, portanto, respectivamente, os itens 10.3.7, 10.4.1 e 10.4.5 do edital de licitação. Como no caso anterior, a Comissão tratou de diligenciar o Cadastro do licitante, do que constatou que os documentos constantes do Cadastros se encontram vencidos ou apresentam as mesmas características apresentadas nesta habilitação; razão pela qual foi considerada inabilitada no certame licitatório.





PROCESSO Nº 3.314/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

## ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Quanto à empresa **Quartzo Construções e Serviços Ltda.**, da análise documental feita pela CPL constatou-se que a empresa não apresentou a comprovação de que detém patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da licitação e tampouco Capital Circulante Líquido (CCL)  $\geq$  16,66% do valor estimado da licitação, na forma dos itens 10.4.2 e 10.4.3, respectivamente, do instrumento convocatório, não atendendo, portanto, os critérios de qualificação econômico-financeira previstos no item 10.4 do edital, razão pela qual foi considerada inabilitada no certame licitatório.

Por fim, no que diz respeito à **Santos e Costa Engenharia Ltda.** da análise documental feita pela CPL, observou-se que a empresa não apresentou a comprovação de que detém Capital Circulante Líquido (CCL)  $\geq$  16,66% do valor estimado da licitação, na forma do item 10.4.3 do instrumento convocatório, não atendendo, portanto, os critérios de qualificação econômico-financeira previstos no item 10.4 do edital, razão pela qual foi considerada inabilitada no certame licitatório.

Todas as demais empresas participantes foram consideradas habilitadas, sem ressalvas, tendo atendido a todos os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa de análise documental na ausência de licitantes presentes, o Sr. Presidente deu prosseguimento aos trabalhos sem a apresentação de recurso administrativo contra o resultado da etapa habilitatória.

Dito isto, o Sr. Presidente informa e registra que os envelopes contendo a documentação de proposta de preços das empresas inabilitadas encontrar-se-ão disponíveis para retirada junto à CPL pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo que, após o decurso do prazo, os mesmos serão destruídos sem prévio aviso, na forma estabelecida pelo subitem 12.4.5.7 do instrumento convocatório.

Imediatamente após, o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas que seguem participando do certame licitatório. Por equívoco, o Sr. Presidente chegou a iniciar o descerramento do envelope da empresa **W. C. Construções e Serviços Ltda.**, desclassificada na etapa habilitatória. Ao notar o fato, imediatamente o Sr. Presidente interrompeu a devassa do invólucro, tendo-o cerrado novamente com grampos de metal, sem que sequer houvessem sido extraídos e/ou acessados os documentos contidos no envelope, o que foi atestado por todos os membros da Comissão.

Prosseguindo, na presença dos membros da Comissão, todos os documentos contidos nos envelopes de preços das empresas que seguem de fato no certame foram extraídos. Os invólucros vazios foram colocados à disposição dos membros presentes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes. O Sr. Presidente informa que os envelopes vazios serão destruídos.

Deu-se prosseguimento à sessão com a realização da conferência de conformidade das propostas apresentadas. Da análise de mérito, o Sr. Presidente constatou e deixa registrado que todas foram consideradas aceitas, tendo atendido a todas as determinações formais do instrumento convocatório. Após passou-se à apuração das propostas com relação aos valores unitários e operações aritméticas realizadas, pelo que o Sr. Presidente informou para registro que, para efeitos das conferências foram observados os valores unitários oferecidos pelas licitantes, na forma estabelecida pelo item 12.4.6.3 e seus subitens do instrumento convocatório.

Ato contínuo, a CPL realizou a formulação dos mapas de apuração decorrentes da análise feita, estes anexados à presente ata, pelo que deixa registrado que foi constatada uma pequena variação na maioria das propostas, estas decorrentes, provavelmente, do arredondamento de casas



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº 3.314/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

### ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

decimais, sem interferir, entretanto, na apuração e/ou na classificação das propostas.

Além disso, a empresa JML Consultoria Financeira & Engenharia Ltda. apresentou nos itens 2.2, 2.4, 2.5, 2.6, 2.14, 3.5 e 4.1 de sua proposta preços unitários superiores aos fixados no Termo de Referência/Planilha Orçamentária - Anexo I.I do instrumento convocatório, conforme se constata no mapa de apuração anexado à presente ata, razão pela qual a referida proposta foi considerada desclassificada, na forma estabelecida pelo item 12.4.19, "B", do instrumento convocatório.

Isto posto, encerrada a análise da documentação apresentada pelos licitantes, não mais havendo dúvidas a serem sanadas, o Sr. Presidente declara como vencedora do certame a empresa Alé Construções EIRELI tendo apresentado proposta no valor total apurado de R\$ 532.862,61 (quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

O Sr. Presidente declarou encerrada a fase de apresentação de propostas do certame licitatório e, na ausência de licitantes e/ou interessados presentes, pronunciou a finalização do procedimento licitatório, sem a apresentação de recursos administrativos também quanto à etapa de proposta de preços.

Por fim, o Sr. Presidente informou para registro que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda a todos os interessados que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ FERNANDO CAMPOS  
PRESIDENTE

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
MEMBRO

RENATA GUIMARÃES DA SILVA  
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Comissão Especial de Licitações

### MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
 SANEAMENTO E DRENAGEM  
 PROCESSO 33.14/2022

ORÇAMENTO PROJETO									
GRUPO	ITEM	QTE	VAL UNIT	BDI%	UNIT C BDI	TOTAL			
	BDI: 28,82%		VALOR: R\$ 666.108,39						
	FONTE: EMOP		PLANILHA: R\$ 666.087,29						
	DATABASE: Jan/2022		DIFERENÇA: 21,10						
	TIPO: Desonerada								
1	1.1	100,00	R\$ 361,36	28,82%	465,50	46.550,40			
2	2.1	6,00	194,30	28,82%	250,30	1.501,78			
2	2.2	600,00	7,38	28,82%	9,51	5.704,15			
2	2.3	220,00	58,92	28,82%	75,90	16.698,16			
2	2.4	52,00	436,02	28,82%	561,68	29.207,41			
2	2.5	48,00	274,77	28,82%	353,96	16.990,02			
2	2.6	175,00	26,43	28,82%	34,05	5.958,25			
2	2.7	1,00	771,42	28,82%	993,74	993,74			
2	2.8	1,00	4.169,44	28,82%	5.371,07	5.371,07			
2	2.9	1,00	2.176,40	28,82%	2.803,64	2.803,64			
2	2.10	1,00	13.070,54	28,82%	16.837,47	16.837,47			
2	2.11	1,00	843,68	28,82%	1.086,83	1.086,83			
2	2.12	1,00	1.044,16	28,82%	1.345,09	1.345,09			
2	2.13	1,00	696,68	28,82%	897,46	897,46			
2	2.14	30,00	3,07	28,82%	3,95	118,64			
3	3.1	888,89	3,61	28,82%	4,65	4.133,70			
3	3.2	1.953,60	1,44	28,82%	1,86	3.623,94			
3	3.3	293,04	89,41	28,82%	115,18	33.751,75			
3	3.4	97,68	93,40	28,82%	120,32	11.752,65			
3	3.5	729,42	90,13	28,82%	116,11	84.689,65			
3	3.6	99,27	121,76	28,82%	156,85	15.570,62			
3	3.7	1.709,40	99,68	28,82%	128,41	219.500,25			
4	4.1	1.237,28	14,77	28,82%	19,03	23.541,37			
4	4.2	61,86	97,78	28,82%	125,96	7.791,90			
4	4.3	1.831,17	10,70	28,82%	13,78	25.240,37			
4	4.4	1.237,28	52,97	28,82%	68,24	84.426,98			

LEJHON SERVIÇOS EIRELI									
PROPOSTA:	626.783,56			SITUAÇÃO: CLASSIFICADA			-		
SORTEIO:				PLANILHA: 626.783,56					
EMPATE FICTO:				DIFERENÇA: 0,00					
OBSERVAÇÃO:									
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO	TOTAL					
340,04	28,82%	438,04	5,90%	43.804,00					
182,84	28,82%	235,53	5,90%	1.413,18					
6,94	28,82%	8,94	5,96%	5.364,00					
55,44	28,82%	71,42	5,90%	15.712,40					
410,29	28,82%	528,54	5,90%	27.484,08					
258,56	28,82%	333,08	5,90%	15.987,84					
24,87	28,82%	32,04	5,90%	5.607,00					
725,91	28,82%	935,12	5,90%	935,12					
3.923,44	28,82%	5.054,18	5,90%	5.054,18					
2.047,99	28,82%	2.638,22	5,90%	2.638,22					
12.299,38	28,82%	15.844,06	5,90%	15.844,06					
793,90	28,82%	1.022,70	5,90%	1.022,70					
982,55	28,82%	1.265,72	5,90%	1.265,72					
655,58	28,82%	844,52	5,90%	844,52					
2,89	28,82%	3,72	5,94%	111,60					
3,40	28,82%	4,38	5,81%	3.893,34					
1,36	28,82%	1,75	5,66%	3.418,80					
84,13	28,82%	108,38	5,90%	31.759,68					
87,89	28,82%	113,22	5,90%	11.059,33					
84,81	28,82%	109,25	5,90%	79.689,14					
114,58	28,82%	147,60	5,90%	14.652,25					
93,80	28,82%	120,83	5,90%	206.546,80					
13,90	28,82%	17,91	5,87%	22.159,68					
92,01	28,82%	118,53	5,90%	7.332,27					
10,07	28,82%	12,97	5,90%	23.750,27					
49,84	28,82%	64,20	5,91%	79.433,38					

Alê Construções EIRELI									
PROPOSTA:	532.871,68			SITUAÇÃO: CLASSIFICADA			-ME/EPP		
SORTEIO:				PLANILHA: 532.862,61					
EMPATE FICTO:				DIFERENÇA: -9,07					
OBSERVAÇÃO:									
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO	TOTAL					
289,09	28,82%	372,41	20,00%	37.241,00					
155,44	28,82%	200,24	20,00%	1.201,44					
5,90	28,82%	7,60	20,06%	4.560,00					
47,14	28,82%	60,73	19,99%	13.360,60					
348,82	28,82%	449,35	20,00%	23.366,20					
219,82	28,82%	283,17	20,00%	13.592,16					
21,14	28,82%	27,23	20,02%	4.765,25					
617,14	28,82%	795,00	20,00%	795,00					
3.335,55	28,82%	4.296,86	20,00%	4.296,86					
1.741,12	28,82%	2.242,91	20,00%	2.242,91					
10.456,43	28,82%	13.469,97	20,00%	13.469,97					
674,94	28,82%	869,46	20,00%	869,46					
835,33	28,82%	1.076,07	20,00%	1.076,07					
557,34	28,82%	717,97	20,00%	717,97					
2,46	28,82%	3,17	19,84%	95,10					
2,89	28,82%	3,72	20,01%	3.306,67					
1,15	28,82%	1,48	20,22%	2.891,33					
71,53	28,82%	92,14	20,00%	27.000,71					
74,72	28,82%	96,25	20,00%	9.401,70					
72,10	28,82%	92,88	20,00%	67.748,53					
97,41	28,82%	125,48	20,00%	12.456,40					
79,74	28,82%	102,72	20,00%	175.589,57					
11,82	28,82%	15,23	19,95%	18.843,77					
78,22	28,82%	100,76	20,01%	6.233,01					
8,56	28,82%	11,03	19,98%	20.197,81					
42,38	28,82%	54,59	20,00%	67.543,12					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
 SANEAMENTO E DRENAGEM  
 PROCESSO 3314/2022

ORÇAMENTO PROJETO											
BDI:	28,82%	VALOR:	R\$ 666.108,39							TOTAL	
FONTE:	EMOP	PLANILHA:	R\$ 666.087,29							TOTAL	
DATA:	Jan/2022	DIFERENÇA:	21,10							TOTAL	
TIPO:	Desonerada									TOTAL	
GRUPO	ITEM	QTE	VAL UNIT	BDI%	UNIT C BDI					TOTAL	
1	1.1	100,00	R\$ 361,36	28,82%	465,50	465,50					46.550,00
2	2.1	6,00	194,30	28,82%	250,30	1.501,78					1.501,78
2	2.2	600,00	7,38	28,82%	9,51	5.704,15					5.704,15
2	2.3	220,00	58,92	28,82%	75,90	16.698,16					16.698,16
2	2.4	52,00	436,02	28,82%	561,68	29.207,41					29.207,41
2	2.5	48,00	274,77	28,82%	353,96	16.990,02					16.990,02
2	2.6	175,00	26,43	28,82%	34,05	5.958,25					5.958,25
2	2.7	1,00	771,42	28,82%	993,74	993,74					993,74
2	2.8	1,00	4.169,44	28,82%	5.371,07	5.371,07					5.371,07
2	2.9	1,00	2.176,40	28,82%	2.803,64	2.803,64					2.803,64
2	2.10	1,00	13.070,54	28,82%	16.837,47	16.837,47					16.837,47
2	2.11	1,00	843,68	28,82%	1.086,83	1.086,83					1.086,83
2	2.12	1,00	1.044,16	28,82%	1.345,09	1.345,09					1.345,09
2	2.13	1,00	696,68	28,82%	897,46	897,46					897,46
2	2.14	30,00	3,07	28,82%	3,95	118,64					118,64
3	3.1	888,89	3,61	28,82%	4,65	4.133,70					4.133,70
3	3.2	1.953,60	1,44	28,82%	1,86	3.623,94					3.623,94
3	3.3	293,04	89,41	28,82%	115,18	33.751,75					33.751,75
3	3.4	97,68	93,40	28,82%	120,32	11.752,65					11.752,65
3	3.5	729,42	90,13	28,82%	116,11	84.689,65					84.689,65
3	3.6	99,27	121,76	28,82%	156,85	15.570,62					15.570,62
3	3.7	1.709,40	99,68	28,82%	128,41	219.500,25					219.500,25
4	4.1	1.237,28	14,77	28,82%	19,03	23.541,37					23.541,37
4	4.2	61,86	97,78	28,82%	125,96	7.791,90					7.791,90
4	4.3	1.831,17	10,70	28,82%	13,78	25.240,37					25.240,37
4	4.4	1.237,28	52,97	28,82%	68,24	84.426,98					84.426,98

Servet Serviços e Construção EIRELI							-ME/EPP		
PROPOSTA:	616.524,36	SITUAÇÃO: CLASSIFICADA							
SORTEIO:		PLANILHA:		616.525,21					
EMPATE FICTO:		DIFERENÇA:		0,85					
OBSERVAÇÃO:									
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO	TOTAL					
361,36	28,82%	465,50	0,00%	46.550,00					
178,76	28,82%	230,28	8,00%	1.381,68					
6,79	28,82%	8,75	7,96%	5.250,00					
54,21	28,82%	69,83	8,00%	15.362,60					
401,14	28,82%	516,75	8,00%	26.871,00					
252,79	28,82%	325,64	8,00%	15.630,72					
24,32	28,82%	31,33	7,98%	5.482,75					
709,71	28,82%	914,25	8,00%	914,25					
3.835,88	28,82%	4.941,38	8,00%	4.941,38					
2.002,29	28,82%	2.579,35	8,00%	2.579,35					
12.024,90	28,82%	15.490,48	8,00%	15.490,48					
776,19	28,82%	999,89	8,00%	999,89					
960,63	28,82%	1.237,48	8,00%	1.237,48					
640,95	28,82%	825,67	8,00%	825,67					
2,82	28,82%	3,63	8,21%	108,90					
3,32	28,82%	4,28	7,96%	3.804,45					
1,32	28,82%	1,70	8,36%	3.321,12					
82,26	28,82%	105,97	7,99%	31.053,45					
85,93	28,82%	110,70	7,99%	10.813,18					
82,92	28,82%	106,82	8,00%	77.916,64					
112,02	28,82%	144,30	8,00%	14.324,66					
91,71	28,82%	118,14	8,00%	201.948,52					
13,59	28,82%	17,51	7,97%	21.664,77					
89,96	28,82%	115,89	7,99%	7.168,96					
9,84	28,82%	12,68	8,01%	23.219,24					
48,73	28,82%	62,77	8,01%	77.664,07					

UDTech Serviços e Comércio Ltda.							-ME/EPP		
PROPOSTA:	582.082,02	SITUAÇÃO: CLASSIFICADA							
SORTEIO:		PLANILHA:		582.082,02					
EMPATE FICTO:		DIFERENÇA:		0,00					
OBSERVAÇÃO:									
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO	TOTAL					
326,13	24,73%	406,78	12,62%	40.678,00					
175,36	24,73%	218,73	12,61%	1.312,38					
6,66	24,73%	8,31	12,59%	4.986,00					
53,18	24,73%	66,33	12,61%	14.592,60					
393,51	24,73%	490,83	12,61%	25.523,16					
247,98	24,73%	309,31	12,61%	14.846,88					
23,85	24,73%	29,75	12,62%	5.206,25					
696,21	24,73%	868,38	12,62%	868,38					
3.762,92	24,73%	4.693,49	12,62%	4.693,49					
1.964,20	24,73%	2.449,95	12,62%	2.449,95					
11.796,16	24,73%	14.713,35	12,62%	14.713,35					
761,42	24,73%	949,72	12,62%	949,72					
942,35	24,73%	1.175,39	12,62%	1.175,39					
628,75	24,73%	784,24	12,62%	784,24					
2,77	24,73%	3,46	12,51%	103,80					
3,26	24,73%	4,07	12,48%	3.617,78					
1,30	24,73%	1,62	12,67%	3.164,83					
80,69	24,73%	100,64	12,62%	29.491,55					
84,29	24,73%	105,13	12,62%	10.269,10					
81,34	24,73%	101,46	12,61%	74.006,95					
109,89	24,73%	137,07	12,61%	13.606,94					
89,96	24,73%	112,21	12,61%	191.811,77					
13,33	24,73%	16,63	12,60%	20.575,97					
88,25	24,73%	110,07	12,62%	6.808,93					
9,66	24,73%	12,05	12,58%	22.065,60					
47,81	24,73%	59,63	12,61%	73.779,01					







Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Comissão Especial de Licitações

### MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
 SANEAMENTO E DRENAGEM  
 PROCESSO 3314/2022

ORÇAMENTO PROJETO									
GRUPO	ITEM	QTE	VAL UNIT	BDI%	UNIT C BDI	TOTAL			
1	1.1	100,00	R\$ 361,36	28,82%	465,50	46.550,40			
2	2.1	6,00	194,30	28,82%	250,30	1.501,78			
2	2.2	600,00	7,38	28,82%	9,51	5.704,15			
2	2.3	220,00	58,92	28,82%	75,90	16.698,16			
2	2.4	52,00	436,02	28,82%	561,68	29.207,41			
2	2.5	48,00	274,77	28,82%	353,96	16.990,02			
2	2.6	175,00	26,43	28,82%	34,05	5.958,25			
2	2.7	1,00	771,42	28,82%	993,74	993,74			
2	2.8	1,00	4.169,44	28,82%	5.371,07	5.371,07			
2	2.9	1,00	2.176,40	28,82%	2.803,64	2.803,64			
2	2.10	1,00	13.070,54	28,82%	16.837,47	16.837,47			
2	2.11	1,00	843,68	28,82%	1.086,83	1.086,83			
2	2.12	1,00	1.044,16	28,82%	1.345,09	1.345,09			
2	2.13	1,00	696,68	28,82%	897,46	897,46			
2	2.14	30,00	3,07	28,82%	3,95	118,64			
3	3.1	888,89	3,61	28,82%	4,65	4.133,70			
3	3.2	1.953,60	1,44	28,82%	1,86	3.623,94			
3	3.3	293,04	89,41	28,82%	115,18	33.751,75			
3	3.4	97,68	93,40	28,82%	120,32	11.752,65			
3	3.5	729,42	90,13	28,82%	116,11	84.689,65			
3	3.6	99,27	121,76	28,82%	156,85	15.570,62			
3	3.7	1.709,40	99,68	28,82%	128,41	219.500,25			
4	4.1	1.237,28	14,77	28,82%	19,03	23.541,37			
4	4.2	61,86	97,78	28,82%	125,96	7.791,90			
4	4.3	1.831,17	10,70	28,82%	13,78	25.240,37			
4	4.4	1.237,28	52,97	28,82%	68,24	84.426,98			

JML Consultoria Financeira & Engenharia Ltda.						-ME/EPP	
PROPOSTA:		652.242,34		SITUAÇÃO:		R\$ 5.135,76	
SORTEIO:				PLANILHA:		652.242,34	
EMPATE FICTO:				DIFERENÇA:		0,00	
OBSERVAÇÃO:							
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO	TOTAL			
357,75	22,47%	438,14	5,88%	43.814,00			
201,75	22,47%	247,08	1,29%	1.482,48			
8,44	22,47%	10,34	8,76%	6.204,00			
60,06	22,47%	73,56	3,08%	16.183,20			
475,93	22,47%	582,93	5,46%	30.312,36			
301,25	22,47%	368,94	6,27%	17.709,12			
28,22	22,47%	34,56	3,53%	6.048,00			
752,13	22,47%	921,13	7,31%	921,13			
4.212,28	22,47%	5.158,78	3,95%	5.158,78			
2.263,40	22,47%	2.771,99	1,13%	2.771,99			
13.349,45	22,47%	16.349,07	2,90%	16.349,07			
856,93	22,47%	1.049,48	3,44%	1.049,48			
1.062,00	22,47%	1.300,63	3,31%	1.300,63			
713,61	22,47%	873,96	2,62%	873,96			
3,35	22,47%	4,10	3,67%	123,00			
3,64	22,47%	4,46	4,09%	3.964,45			
1,49	22,47%	1,82	1,89%	3.555,55			
87,66	22,47%	107,36	6,79%	31.460,77			
91,71	22,47%	112,32	6,65%	10.971,42			
95,54	22,47%	117,01	0,78%	85.349,43			
127,21	22,47%	155,79	0,68%	15.465,27			
100,62	22,47%	123,23	4,03%	210.649,36			
16,88	22,47%	20,67	8,54%	25.574,58			
100,21	22,47%	122,73	2,56%	7.592,08			
10,43	22,47%	12,77	7,35%	23.384,04			
55,42	22,47%	67,87	0,54%	83.974,19			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

